



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 65.712.069/0001-93

Rua José Galice, nº 1785 - Centro - Fone/Fax: (17) 3638-8700 - CEP: 15748-000 - Mesópolis-SP

## DECRETO Nº 033, 26 DE ABRIL DE 2021

*“Declara luto oficial no município de Mesópolis pelo falecimento da Vereadora Vânia Braz de Oliveira Domingues.”*

**JOSÉ CARLOS DA SILVA**, Prefeito do Município de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o falecimento da Vereadora deste Município, senhora Vânia Braz de Oliveira Domingues, ocorrido no dia 24 de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** os preciosos trabalhos dedicados à comunidade mesopolense no decorrer de sua vida como cidadã e mulher pública;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade mesopolense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emergem pela perda da Vereadora Vânia Braz de Oliveira Domingues;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público mesopolense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Luto Oficial no Município de Mesópolis, por três dias, contados desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora Vânia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 65.712.069/0001-93

Rua José Galice, nº 1785 - Centro - Fone/Fax: (17) 3638-8700 - CEP: 15748-000 - Mesópolis-SP

Braz de Oliveira Domingues que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Mesópolis, como cidadã e no exercício de cargo de Vereadora Municipal.

**Art. 2º** Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mesópolis

Mesópolis, 26 de abril de 2021.

**JOSÉ CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria, conforme LOMM, publicado e disponibilizado no site da Prefeitura Municipal: [www.mesopolis.sp.gov.br](http://www.mesopolis.sp.gov.br).

**ALINE MARTINS DOS REIS**  
Coordenadora da Administração